

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2012, de autoria do Nobre Vereador Francisco Moko Yabiku, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.095, de 09 de dezembro de 1980, que dispõe sobre critérios para prevenção e combate a incêndios e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 29 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Presidente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Membro

VITOR FRANCISCO DA SILVA
Membro